

Id:OE2895F6D7063401

Id:089B801560DE33FD



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria n.º 035/2023, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **BRUNA RAMOS DE SOUZA** portador(a) do CPF n.º **031.986.503-17** e do RG n.º **3.239.713 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **ORIENTADORA SOCIAL**, **NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:10EF20E7921A33FF



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria n.º 036/2023, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ILDEMAR DIAS RAMOS** portador(a) do CPF n.º **912.797.718-87** e do RG n.º **8335862 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria n.º 038/2023, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **GABRIELA DA SILVA SOARES** portador(a) do CPF n.º **053.359.463-42** e do RG n.º **053.359.463-42 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão **NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, **NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0B620B061BF233FB



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria n.º 039/2023, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **NATANIEL FERREIRA DIAS AFONSO** portador(a) do CPF n.º **603.593.343-26** e do RG n.º **3.308.838 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete